



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 066/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **CALCINAÇÃO MARTE LTDA - EPP, CNPJ 13.406.978/0001-08**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM (Capacidade Instalada: 7200,000 T/Año), com critério locacional 1 (um), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-01-02-3, localizada na Estrada Comunheiras – Forno 18 – Perímetro Urbano, Coordenadas Geográficas Latitude 20° 27' 22,09" e Longitude 45° 30' 47,68" no Município de Córrego Fundo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 06287/2011/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

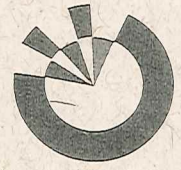
RECEBER COM CONDIÇÕES

(Assinatura)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/06/2029.

Divinópolis, 25 de junho de 2019.



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em	27 / 06 / 2019
Nome:	LUIZ FERNANDO SOARES
Ass.:	<i>(Assinatura)</i> ID: 30480
ID:	CREA MG 190641D

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF

ESTADO DE MINAS GERAIS

Documento Semad nº: 0377986/2019